

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE

Responsável pela Demanda: Wilchesner Ferreira dos Santos

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Frotas

E-mail: frotas@consurge.saude.mg.gov.br

1 - INTRODUÇÃO

Considerando que o processo de contratação deve ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento esse em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, vimos formalizar a demanda ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da aquisição será a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso I do art. 28.

2 - TIPO DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projeto de mobiliário e design de interiores incluindo apresentação 3D, memorial descritivo e planilha orçamentária para futura aquisição de móveis planejados da nova sede do Consórcio/CONSURGE.

3 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a elaboração de projeto de mobiliário e design de interiores da nova sede do Consórcio CONSURGE. O escopo dos serviços inclui a apresentação em modelo 3D, memorial descritivo e planilha orçamentária, visando a futura aquisição de móveis planejados.

Tal contratação se faz necessária em razão de, no ano de 2024, o CONSURGE/SAMU ter realizado licitação específica para a elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares da nova sede. Contudo, essa contratação não contemplou o projeto de mobiliário e design de interiores, uma vez que os recursos destinados a essa finalidade foram provenientes de fonte distinta.

Diante disso, a Diretoria do consórcio deliberou pela necessidade de contratação de um projeto específico para móveis planejados e ambientação interior. A iniciativa busca garantir a padronização dos ambientes, adequadas condições ergonômicas de trabalho, adequação aos novos fluxos operacionais e, sobretudo, a racionalização de custos.

Espera-se, com a elaboração prévia do projeto, uma economia de aproximadamente 30% sobre os valores estimados no momento da aquisição dos itens, otimizando os investimentos e assegurando a eficiência na implantação da nova sede.

4 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

- A economicidade será um dos principais resultados dessa contratação. A escolha de móveis sob medida permite um uso mais eficiente do espaço disponível nas salas, evitando desperdícios e maximizando a funcionalidade de cada ambiente. Com projetos personalizados, cada móvel será desenhado para atender especificamente às necessidades do local, o que elimina a necessidade de adaptações ou reformas futuras, resultando em economia de recursos ao longo do tempo. Além disso, a durabilidade e a qualidade dos móveis planejados em MDF garantem uma maior vida útil dos produtos, reduzindo a frequência de substituições e os custos associados a manutenções constantes.
- A melhor gestão dos recursos humanos também é um resultado pretendido com esta contratação. Móveis ergonômicos e bem planejados proporcionam um ambiente de trabalho mais confortável e seguro para os funcionários públicos, contribuindo para o aumento da produtividade e a redução de problemas de saúde ocupacional. Com um ambiente de trabalho adequado, os servidores poderão desempenhar suas funções de maneira mais eficiente, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A otimização do espaço também facilita a organização e o fluxo de trabalho, permitindo que as equipes trabalhem de forma mais integrada e colaborativa.
- No aspecto financeiro, a contratação de uma empresa especializada, com elaboração de projeto permite um controle rigoroso dos custos. A definição clara dos itens e a especificação detalhada dos projetos facilitam a previsão orçamentária e a gestão financeira, evitando surpresas e garantindo que os investimentos sejam realizados de maneira planejada e eficiente. A transparência no processo de contratação e a competitividade gerada pela licitação por itens asseguram que os melhores fornecedores sejam selecionados, oferecendo o melhor custo-benefício para o Consórcio.

5 - DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender às demandas do Consórcio/CONSURGE, pretende-se fazer a aquisição do seguinte item, listado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	<u>Escopo Detalhado dos Serviços Requeridos:</u> 1. Desenvolvimento do Projeto: - Elaboração de projeto de design de interiores, com detalhamento do mobiliário por ambiente, contemplando: - Marcenaria: armários, prateleiras, gabinetes, painéis, balcões, palcos e demais itens sob medida; - Ferragens: puxadores, maçanetas, dobradiças, molas, batedores, freios, etc.; - Definição de acabamentos e revestimentos de cada peça planejada. 2. Ambientação e Equipamentos Complementares: - Detalhamento de modelos de referência para os seguintes elementos: - Cadeiras, mesas e demais mobiliários soltos; - Equipamentos e acessórios de apoio;	Serviço	1

- Persianas/cortinas e itens decorativos;
- Materiais a serem aplicados nos diversos ambientes, com soluções de design que promovam padronização estética, ergonomia, funcionalidade e personalização conforme a finalidade de cada setor.

3. Memorial Descritivo:

- Elaboração de memorial técnico descritivo, contendo informações detalhadas sobre os materiais, técnicas, dimensões, soluções arquitetônicas, normas técnicas adotadas e justificativas técnicas do projeto.

4. Maquete Eletrônica e Plantas de forma entregáveis:

- Apresentação de:
 - Plantas técnicas em 2D, com distribuição do mobiliário e layout dos ambientes;
 - Perspectivas tridimensionais (3D) ilustrativas de cada ambiente, por meio de maquete eletrônica.

5. Orçamento Detalhado:

- Apresentação de planilha orçamentária completa, com:
 - Discriminação dos itens;
 - Valores unitários e globais estimados;
 - Referência de mercado, marcas e materiais sugeridos.

6 - CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO:

- () Material
(x) Serviço
() Obras
() Serviços de Engenharia
() Soluções de TIC
() Locação de Imóveis
() Alienação/Concessão/Permissão

7 - FONTES DE RECURSOS:

Próprio

8 - PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL:

30 de junho de 2025.

10 - PERIODICIDADE CONTRATUAL:

- () Mensal
() Bimestral
() Trimestral
() Semestral
(x) Anual

11 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa do valor da contratação constará no Termo de Referência.

12 - CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

13 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Cabe à Autoridade competente promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. A fase preparatória das contratações está ancorada na existência de recursos orçamentários nas leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

14 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins de publicação, deve ser observada a regra do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Sem prejuízo do disposto no “caput”, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

15 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO:

Devem ser verificadas as documentações de habilitação prevista nos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

16 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

17 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

1º- Marcelo Lino Da Silva – Gerente De Logística

2º- Wilchesner Ferreira Dos Santos – Coordenador De Frota

18 - GRAU DE PRIORIDADE

Alta



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3213-5850 / 99870-2056



19 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Governador Valadares/MG, 02 de junho de 2025.

WILCHESNER FERREIRA DOS SANTOS

Coordenador de Frotas

MARCELO LINO DA SILVA

Gerente de Logística

WILLIAM RODRIGUES DA SILVA

Controlador Interno